

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108.0003/2023



A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de Identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 13/12/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços destinado a contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços contínuos de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica), preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas **EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTE OU SOB RESPONSABILIDADE**, do município de Olho D'água do Casado-AL, especificados nos lotes 01 e 02 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 18.571.654/0001-30 e estabelecida na Rua Nossa Senhora do Ó, nº 682, setor 03, salas 08 e 09, bairro Brasília, Arapiraca/AL, CEP 57.313-310, telefone (82) 9.9639-5767 ou (82) 3522-2615, e-mail nh.ambiental@hotmail.com, representada por seu procurador, Sr. JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 036.962.304-56, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

2.2. A descrição e forma de execução dos serviços prestados devem seguir o disposto no **ANEXO ÚNICO DESTA ATA**.

2.3. O valor global registrado nessa ARP é de **R\$ 6.124.045,84 (seis milhões cento e vinte e quatro mil quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo **LOTE 01 R\$: 3.107.633,49 (três milhões, cento e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove**



centavos) e **LOTE 02 RS: 3.016.412,35** (três milhões, dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes os seguintes órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Olho d'Água do Casado: Secretarias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Saúde e de Educação.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

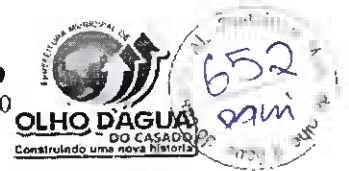
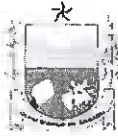
5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles



praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Olho d'Água do Casado/AL, 20 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL

JOSÉ DOS SANTOS

CPF Nº 305.781.754-87

ÓRGÃO GERENCIADOR

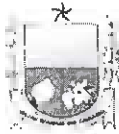
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA  
SILVA:03696230456  
SILVA:03696230456 Dados: 2023.12.21 08:27:27 -03'00'

CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

CPF Nº 036.962.304-56

FORNECEDOR REGISTRADO



- ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
Praça Noé Leite 25 - Centro - Olho D'Água do Casado/AL - Cep: 57470-000  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



Rayhanni Somary Rodrigues Machado  
TESTEMUNHA - CPF N° 084.376.544-59



Jose Pereira da Silva Junior  
TESTEMUNHA - CPF N° 1413.344.844-92



## ANEXO ÚNICO

### TERMO DE PROPOSTA READEQUADA



À Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – AL  
DD. Pregoeiro do Município

Pregão Eletrônico nº 025/2023 - Processo Administrativo nº 1108.0003/2023

Dia 04 de dezembro de 2023.

Objeto: Registro Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granítica), preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta, conforme descrito no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2023.

LOTE 01 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA SINAPI, NOS ESPAÇOS PÚBLICAS DE USO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL. Valor Proposto —  
→ Valor: R\$: 3.107.633,49 (três milhões, cento e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

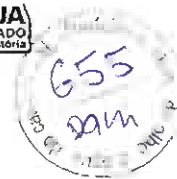
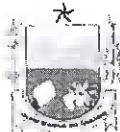
- Desconto Ofertado: 30,00% (trinta por cento)
- Prazo de Execução: 12 meses.
- BDIA ADOTADO 25,00

LOTE 02 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRAÇAS, ÁREAS VERDES, MANUTENÇÃO VIAS (ASFÁLTICA, GRANÍTICA E VICINAIS), SINALIZAÇÃO E DRENAGEM NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE

JEAN CARLOS DE  
OLIVEIRA  
SILVA:03696230456

Assinado de forma digital por  
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA  
SILVA:03696230456  
Dados: 2023.12.21 08:27:45  
-03'00'





SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DENOMINADA SINAPI, NOS ESPAÇOS PÚBLICAS DE USO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL. Valor Proposto —→ Valor: R\$: 3.016.412,35 [três milhões, dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos].

- Desconto Ofertado: 30,00% (trinta por cento)
- Prazo de Execução: 12 meses.
- BDI ADOTADO 25,00

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 120 (cento e vinte) dias desde a data fixada para abertura das propostas (04 de dezembro de 2023), e prazo de execução será conforme o Cronograma estabelecido pela Administração e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinado o contrato, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

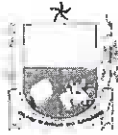
A Empresa Construtora Ambiental DECLARA, que tem condições de assumir os serviços com fornecimento dos materiais e equipamentos previstos, que dispõe de toda a infraestrutura necessária e adequada a execução integral do objeto do presente processo licitatório, dentre elas, instalações, veículos, equipamentos e ferramentas, de pessoal técnico e especializado, apto, treinado, qualificado e disponível, para o cumprimento integral de todas as obrigações pertinentes à contratação.

Declara ainda que no preço total proposto e constante de proposta, estão inclusos todos os custos com sua mão-de-obra e com toda a sua equipe técnica especializada, todas as despesas necessárias à execução dos serviços, todas as despesas relativas aos pagamentos de todos os Tributos, Impostos, Taxas, Contribuições, Salários, Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários, Fiscais e Comerciais, decorrentes da execução dos serviços, todos os custos com transporte, locomoção e alimentação de seus funcionários e de sua mão de obra técnica especializado, inclusive a margem de lucro e o BDI, enfim, todos e quaisquer outros custos e/ou encargos, diretos ou indiretos que incidem ou venham incidir, sobre os serviços a serem prestados, não cabendo, portanto, à PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL, a qualquer título e/ou hipótese, responsabilidade direta ou mesmo indireta, sobre os pagamentos e/ou recolhimentos, de quaisquer desses itens/verbas

Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL o(a) Sr.(a) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º 036.962.304-56, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca,

JEAN CARLOS DE  
OLIVEIRA  
SILVA:03696230456

Assinado de forma digital por  
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA  
SILVA:03696230456  
Dados: 2023.12.21 08:28:02  
-03'00'



Estado de Alagoas, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos que as despesas decorrentes da elaboração da proposta ora apresentada corre por conta desta empresa, não lhe cabendo direito a indenização de qualquer natureza.

Declaramos ainda que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, bem como quais quer outras necessárias a total e perfeita execução da obra objeto desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante, salvo se decorrente de projeto, obra ou serviço não incluso nesse edital.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

JEAN CARLOS DE  
OLIVEIRA  
SILVA:03696230456

Assinado de forma digital por JEAN  
CARLOS DE OLIVEIRA  
SILVA:03696230456  
Dados: 2023.12.21 08:28:23 -03'00'



LOTE I

Registro Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granítica),						
OBRA: preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL						
LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor da ATA (Serviços tabela SINAPI +BDI)	Desconto Ofertado na Tabela SINAPI(%)	VALOR COM DESCONTO DE 1%
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA SINAPI, NOS ESPAÇOS PÚBLICAS DE USO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL.	UNID	1	R\$ 4.439.476,42	30,00%	R\$ 3.107.633,49
Três milhões, cento e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos.						

LOTE II

Registro Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granítica),						
OBRA: preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL						
LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor da ATA (Serviços tabela SINAPI +BDI)	Desconto Ofertado na Tabela SINAPI(%)	VALOR COM DESCONTO DE 1%
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRAÇAS, ÁREAS VERDES, MANUTENÇÃO VIAS (ASFÁLTICA, GRANÍTICA E VICINAIS), SINALIZAÇÃO E DRENAGEM NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA SINAPI, NOS ESPAÇOS PÚBLICAS DE USO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL.	UNID	1	R\$ 4.309.160,50	30,00%	R\$ 3.016.412,35
Três milhões, dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos						

JEAN CARLOS  
DE OLIVEIRA  
SILVA:03696230  
456

Assinado de forma  
digital por JEAN  
CARLOS DE OLIVEIRA  
SILVA:03696230456  
Dados: 2023.12.21  
08:28:37 -03'00'